REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 395/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os concursos públicos têm uma função muito importante para a Administração Pública, pois visam democratizar o acesso aos cargos públicos, contribuindo, inclusive, para que este seja realizado de maneira idônea, uma vez que impede que haja indicações políticas, zelando, pois, pela imparcialidade no decorrer desse processo;

b) o concurso público é um processo seletivo que visa, em igualdade de condições, escolher o melhor candidato para exercer tarefas públicas; assim, durante o concurso, há o afunilamento por meio de etapas, que visam avaliar suas aptidões mediante realização de provas, exames, testes, etc., observadas, obrigatoriamente, pela Administração Pública, as regras previamente estabelecidas em lei e no edital;

c) a Constituição Federal determina, no art. 37, inciso II, que a investidura em cargo ou emprego público exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração; esse artigo também estabelece os princípios que regem a Administração Pública, incluindo o concurso público: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

d) o Governo Federal, por meio do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), teve a iniciativa de criar um Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), que é um modelo inovador de seleção de pessoas para ingresso no serviço público;

e) o objetivo do CPNU é centralizar os certames autorizados para o recrutamento e a seleção de servidores públicos federais nas vagas autorizadas em diferentes órgãos e entidades públicas do Governo Federal;

f) esse modelo de concurso visa agilizar a contratação, reduzir custos, ampliar o acesso geográfico das provas e permitir que candidatos e candidatas disputem vagas em diferentes cargos de um mesmo bloco temático com uma única inscrição,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implementar o Concurso Público Unificado de Salvador, visando reunir as seleções públicas de todos os órgãos municipais em apenas um certame.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral